4º TABELIONATO DE NOTAS
Daniel Driessen Junior

Ofício nº 004/2017-AP

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O 4º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, por seu Tabelião abaixo assinado, em cumprimento ao art. 15, *caput*, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência comunicar a inutilização de papeis de segurança destinados ao ato de aposição de Apostila de Haia, no período de 22.10.2017 a 22.11.2017, conforme planilha anexa.

Informa, ainda, que referidos papeis de segurança foram devidamente inutilizados e o incidente registrado em certidão, conforme determinado no parágrafo único, do art. 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do CNJ.

Sendo o que havia a informar no momento, desde já me coloco à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DRIESSEN JUNIOR
4º Tabelião

41 3040 8410
CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR
WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40
CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010

Ofício 004/2017 (2481674) SEI 0079014-64.2017.8.16.6000 / pg. 2
Scanned by CamScanner

Ofício nº 004/2017-AP – ANEXO

APOSTILAS DE HAIA INUTILIZADAS (de 22.10.2017 a 22.11.2017)	
4º Tabelionato de Notas de Curitiba	
CNS 08321-2	
Daniel Driessen Junior Tabelião	
DATA	Nº
06/11/2017	A1925408
06/11/2017	A1928380
06/11/2017	A1928394
07/11/2017	A1928446
07/11/2017	A1928543
07/11/2017	A1928462
07/11/2017	A1928419
03/11/2017	A1928337
03/11/2017	A1928341
03/11/2017	A1928371
14/11/2017	A1928507
14/11/2017	A1928506
20/11/2017	A1928505
21/11/2017	A1928598

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

DANIEL DRIESSEN JUNIOR
4º Tabelião

Ofício 004/2017 (2481674) SEI 0079014-64.2017.8.16.6000 / pg. 2
Scanned by CamScanner

4º TABELIONATO DE NOTAS
Daniel Driessen Junior

C E R T I D Ã O

Certifico que os papeis de segurança destinados ao ato de aposição de Apostila de Haia, constantes da planilha **nº 004/2017-AP – ANEXO**, referentes ao período de 22.10.2017 a 22.11.2017, foram devidamente inutilizados por esta Serventia, conforme determinado no parágrafo único, do art. 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

DANIEL DRIESSEN JUNIOR
4º Tabelião

41 3040 8410
CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR
WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40
CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010

Ofício 004/2017 (2481674) SEI 0079014-64.2017.8.16.6000 Página
Scanned by CamScanner

DESPACHO

SEI N.º 0079014-64.2017.8.16.6000

I – Trata-se de informação, encaminhada pelo 4.º Tabelionato de Notas de Curitiba, na qual comunica a inutilização de 14 papéis de segurança para aposição de apostila, em 23/11/2017. Informou, ainda, que foi respeitado o que determina o artigo 15, do Provimento nº 58, de 09/12/2016, da Corregedoria Nacional da Justiça.

II - No tocante à inutilização dos papéis de segurança utilizados para aposição da apostila, o Provimento nº 58, da Corregedoria Nacional da Justiça, dispõe, no artigo 15, que:

Art. 15. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, ***as autoridades competentes deverão comunicar o fato imediatamente à Corregedoria-Geral dos Estados e do Distrito Federal a que estão vinculadas, que providenciará ampla publicidade e comunicará o incidente à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil.***

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade competente deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.

III- Assim, ante o disposto no artigo 15, do Provimento nº 58, da Corregedoria Nacional da Justiça:

a) expeça-se Ofício Circular à todas as serventias do Estado do Paraná, comunicando-as acerca da inutilização dos papéis de segurança para aposição de apostila (em cumprimento à ampla publicidade - artigo 15, do Provimento nº 58/2016), juntamente com a cópia da Informação do 4º Tabelionato de Notas de Curitiba.

b) expeça-se Ofício à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil, informando-os acerca da inutilização dos papéis de segurança, juntamente com a cópia da Informação.

IV – Após cumpridas as diligências, encerre-se o expediente.

Curitiba, data registrada no sistema.

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge**, **Corregedor**, em 04/12/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **2490862** e o código CRC **536C14E8**.